

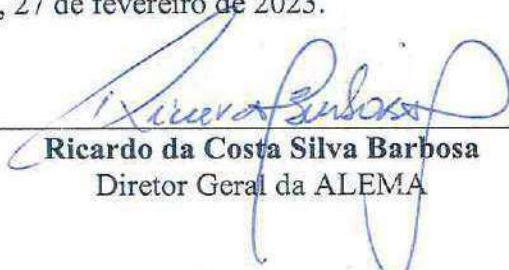


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

42 372

AUTORIZAÇÃO.
DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 – SEGOV/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0752/2023-ALEMA

Considerando os atos constantes do Processo Administrativo nº. 0752/2023 – ALEMA, a Diretoria Administrativa expediu Memorando nº. 161/2023 (fl. 01), elencando o cenário do prédio e suas instalações, necessitando de imediata manutenção e reparos, com relevo para as justificativas técnicas do setor requisitante lançadas no Estudo Técnico Preliminar – ETP (fls. 05 à 27), a Diretoria Geral encaminhou Ofício nº. 006/2023 – DA/DGE/ALEMA (fl. 323), a empresa Qualitech Engenharia LTDA indagando seu interesse em fornecer e contratar nos mesmos termos da Ata de Registro de Preços (ARS) nº. 15/2022 da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV; Aceite da Empresa Qualitech Engenharia LTDA (fl. 324); Ofício nº. 43/2023 – DA/DGE/ALEMA ao Secretário Adjunto de Registro de Preços – SARP/SEGEP (fl. 325) solicitando adesão da Ata de Registro de Preço; Autorização de Ata de Registro de Preço nº. 015/2022 – SEGOV (fl. 327); Manifestação do Núcleo de Compras enfatizando que o custo da contratação tem como base as planilhas oficiais SINAPI e ORSE (fl. 357); despacho da Diretoria de Administrativa explicando a vantajosidade da Adesão (fls. 358 à 359); bem como Parecer nº 146/2023 da Procuradoria Geral da ALEMA (fls. 362 à 366), e, ainda, com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 36.184/20 e Resoluções Administrativas nºs. 955/18 e 419/2013 – ALEMA, **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INTERMÉDIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022 – SEGOV DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, assinada entre a Empresa Qualitech Engenharia LTDA e a SEGOV/MA, no valor total de R\$ 10.010.276,34 (dez milhões, dez mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), objetivando a contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra. Isto posto, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e posterior Contratação até o limite do valor ratificado, observado o cronograma de execução físico e desembolso financeiro. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe a Lei nº 8.666/93. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BECKMAN, SÃO LUÍS- MA, 27 de fevereiro de 2023.**


Ricardo da Costa Silva Barbosa
Diretor Geral da ALEMA